

**MUNICIPIO DE UIRAPURU**  
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PE processo 46/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) AGUINALDO VINICIUS ASSIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.15	14.15.10.301.1203.2099.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** APONTEC RELOGIOS COMERCIAIS LTDA

**CNPJ/CPF:** 37.252.582/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO.	UN		1,0000	250,0000	250,0000
<b>Total</b>							<b>250,0000</b>
<b>Total</b>							<b>250,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU, 3 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**